



ESPECIALISTAS TEMEM pelo crescimento do "fluxo de pacientes graves" pelos hospitais das capitais, vindos do interior

Comitê recomenda cautela no avançar para a fase amarela

Ariel Cipola
Repórter

Após Maceió apresentar uma redução significativa do número de óbitos e de contaminados pela Covid-19, o Governo de Alagoas autorizou a mudança da fase vermelha para a laranja, a medida possibilitou a reabertura de parte do comércio. Agora a preocupa-

ção é com o interior do estado, onde o número de mortes é três, em alguns dias até quatro vezes maior que o da capital. No boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde (Sesau) na quinta-feira (9), dos 17 mortos apenas dois eram de Maceió, enquanto os outros 15 residiam no interior.

Há mais de duas semanas Alagoas registra uma média diária de cerca de mil novos

contaminados pelo novo coronavírus. Entre os dias 4 e 9 deste mês, 117 alagoanos morreram, apenas 20 moravam em Maceió, e 97 eram do interior.

O aumento dos casos do novo coronavírus no interior dos estados nordestinos foi tema do último boletim do Comitê Científico de Combate ao Coronavírus (C4) do Consórcio Nordeste. Segundo o estudo, publicado na quinta-

-feira (2), a interiorização vai contribuir para "um fluxo de pacientes em estado grave para as capitais".

Para o coordenador do comitê científico do Consórcio do Nordeste, Miguel Nicolelis, a situação de um fluxo de infectados do interior voltando para as capitais é o novo desafio para os estados do Nordeste, para evitar o "efeito bumerangue".

"O tema central desse novo

boletim é a interiorização da Covid. No gráfico é possível ver o aumento de cidades com mais de 400 casos. O efeito bumerangue no boletim se refere ao fato de que a doença começou no litoral e agora os casos que foram para interior vão voltar para as capitais. Em São Luiz, Maceió, Fortaleza e Salvador, você já pode notar um fluxo grande de casos voltando para as capitais", afirma Nicolelis.

"Situação do Agreste e Sertão é preocupante"

Segundo o boletim do C4, nesta condição, o aumento de casos no interior dos estados resulta num fluxo de pacientes em estado grave para as capitais dos estados, uma vez que estas são as únicas que dispõem de infraestrutura hospitalar adequada (como leitos de UTI) para tratar destes casos.

"Apesar de terem experimentado uma redução temporária nas taxas de ocupação de leitos de enfermaria e UTI recentemente, todas as capitais brasileiras podem se deparar com o cenário no qual uma verdadeira avalanche de casos graves, advindos do interior, voltariam a produzir uma sobrecarga dos seus sistemas hospitalares, ameaçando-os com um colapso em um intervalo de tempo muito curto", explica o boletim.

O Comitê Científico ainda recomenda que seja repensada a reabertura e algumas cidades adotem o 'lockdown', como Salvador (BA), Feira de Santana (BA), Teixeira de Freitas (BA), Maceió (AL) e Aracaju (SE). O Comitê também pediu a implantação de medidas como a construção de barreiras sanitárias e o estabelecimento de rodízios intermitentes durante a semana. O boletim reitera que só é recomendável uma retomada quando forem alcançados três pontos: um Rt (taxa de contágio) sensivelmente



Alexandre Auyres disse que a Sesau vem monitorando o Agreste e Sertão

abaixo de 1, curvas de casos e óbitos com quedas consistentes por mais de 14 dias e taxa de ocupação de leitos (enfermaria e/ou UTI) em até 70%.

Em nota exclusiva à reportagem, a Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas (Sesau) afirma que sempre monitorou - o crescimento da curva epidemiológica no interior - e as "nossas decisões para as políticas de enfrentamento à pandemia da Covid-19 contam com o embasamento científico, junto a profissionais infectologistas".

"Nas últimas semanas, muito antes de o Governo de Alagoas autorizar o distanciamento social controlado, a Sesau sempre demonstrou preocupação com o aumento dos casos da Covid-19 no interior do estado, a exemplo da

região Agreste e Sertão. Sempre ouvindo a ciência, a Sesau mantém o seu posicionamento que neste momento em que os casos são crescentes no interior, o isolamento social é a principal maneira de se proteger e evitar, assim, uma maior proliferação da doença. A Sesau segue tomando medidas de enfrentamento, a exemplo das barreiras sanitárias nas entradas de municípios como São José da Laje, Maragogi, Ouro Branco, Delmiro Gouveia e Porto Real do Colégio. Temos ampliado, diariamente, o número de leitos de UTI e clínicos para tratar, exclusivamente, pessoas com a Covid-19. O governo entregou, recentemente, mais um hospital, o Regional do Norte, que é mais uma importante porta no tratamento de pessoas", diz a Sesau.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS (CRA-AL), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2020, do Conselho Federal de Administração, datado de 30 de junho de 2020, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 28 de outubro de 2020, através do site eletrônico www.votaadministrador.org.br, que, no dia da eleição, poderá ser acessado a partir das 08:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador, o CRA-AL disponibilizará em sua sede, na Rua João Nogueira, nº 51, Farol, nesta Capital, e na sua Seccional credenciada de Arapiraca, na Rua São Francisco, nº 1234, Ouro Preto, em Arapiraca/AL, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA:

a) obrigatórias:

- 3 (três) para Conselheiros Regionais Efetivos;
- 3 (três) para seus respectivos Suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024

b) especiais (se houver):

- 1 (uma) para Conselheiro Regional Suplente, com mandato de 2 (dois) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2022.

NO CFA:

a) obrigatórias (se houver)

- 1 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo;
- 1 (uma) para Conselheiro Federal Suplente, com mandato de 4 (quatro) anos, de janeiro/2021 a dezembro/2024.

O prazo, para apresentação perante o CRA-AL, situado na Rua João Nogueira, nº 51, Farol, nesta Capital, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes, encerrar-se-á às 18:00 (dezoito) horas do dia 04 de agosto de 2020.

O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não houverá voto por procuração.

O processo eleitoral do Sistema CFA/CRA/As está disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, que "Aprova o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA/As", publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 75, disponibilizada no site do CFA www.cfa.org.br e do CRA-AL www.craal.org.br e ainda, na sede do CRA-AL e de sua Seccional.

Maceió/AL, em 01 de julho de 2020.

Adm. Filomena de Fátima Aguiar Porta Nova Alves
Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral
CRA-AL nº 1-1810

CORONAVÍRUS PODE DEIXAR MILHARES DE FAMÍLIAS SEM O ALIMENTO DIÁRIO

DOE 1 CESTA DE ALIMENTOS + KIT DE LIMPEZA

ACESSE: LBV.ORG

